

Ofício nº 043/2023/ COMPDEC

Ouro Preto, 09 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE OURO PRETO/MG

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Ouro Preto

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de “Situação de Emergência”

**Desastre:** Evento Meteorológico, COBRADE (1.3.2.1.4)

**DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil representada pelo Secretário Municipal de Defesa Social e pelo Coordenador, vem informar a Vossa Excelência a necessidade de se declarar “Estado de Emergência”, uma vez que o Município de Ouro Preto sofreu grandes impactos em função do volume de chuvas recorrentes em toda a região do município incluindo sede e distritos, conforme classificação COBRADE, (1.3.2.1.4) no dia 09/01/2022 verificados “in loco” pela Defesa Civil municipal.

**DA DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS**

Conforme descrito acima, podemos enumerar a descrição dos principais danos relacionados abaixo que exigirão intervenções em áreas de risco como:

- Reparos na estabilidade de encostas,
- Contenções de erosões,
- Alagamentos de imóveis,
- Reconstrução de áreas destruídas,
- Assistência às vítimas, realocação de desalojados e desabrigados,
- Reassentamento de pessoas.

Relação das principais ocorrências:

- Queda de Talude na Rua Padre Rolim, principal via de acesso a Ouro Preto, impedindo o trânsito para veículos;
- Quedas de talude com interrupção em diversas ruas e estradas vicinais na sede e nos distritos do município, com impedimento parcial e ou total do trânsito,
- Trincas na via da Avenida Lima Júnior, Curva do Vento, via de acesso a Ouro Preto, impedindo o trânsito de veículos local,
- Deslizamentos de encostas na rua Desidério de Matos, dentre outras ruas dos bairros Caminho da Fábrica, Morro Santana, Taquaral, Santa Cruz, Padre Faria, etc com remoção de famílias e outros atingidos;

- Inúmeros registros de quedas de encostas na sede;
- Alagamentos e inundações de residências nos distritos de Santo Antônio do Salto, Santa Rita de Ouro Preto, Antônio Pereira, dentre outros;
- Queda de árvores e barrancos em toda sede e distritos;
- Assistência aos atingidos, desalojados e desabrigados
- Interrupção de vias urbanas
- Comprometimento parcial do sistema de transporte

### DA ANÁLISE

Mediante o impacto dos danos descritos para o município levando-se em conta os **aspectos econômicos, sociais** ou **ambientais** das localidades afetadas, ressaltamos a necessidade de auxílio complementar dos governos Estadual/Nacional mediante reconhecimento do decreto emergencial conforme a relação e as áreas e ações que ainda carecem de recursos (humanos, materiais e financeiros), as quais demonstram o comprometimento da capacidade de resposta do município.

### DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas neste documento, conclui-se que **os requisitos** estabelecidos na IN/MI Resolução do decreto 260/2022 e 3646 do Ministério de Desenvolvimento Regional **para a decretação de situação de Emergência Pública foram cumpridos.**

Desta forma, sugere-se a decretação de situação de emergência, e posterior remessa da documentação ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da **Situação de Emergência Pública** declarada no município, caso haja necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Estadual ou a concessão de algum direito ou benefício que tenham como um dos critérios, o reconhecimento federal.

Salvo Melhor Juízo. É o parecer.

Ouro Preto, 09 de janeiro de 2023



**Neri Moutinho Rômulo**

Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC  
Secretaria Municipal de Defesa Social.

**JUSCELINO DOS  
SANTOS GONCALVES**  
69224722687

Assinado digitalmente por JUSCELINO DOS SANTOS  
GONCALVES:69224722687  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=27489125000183, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=JUSCELINO DOS  
SANTOS GONCALVES:69224722687  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA  
SOCIAL

**Juscelino dos Santos Gonçalves**  
Secretário Municipal de Defesa Social.